

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 103/2005

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos artigos 5º e 10, da Lei Municipal nº 733/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a atender a despesa que adiante especifica:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE  
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
103020018.2.033 – ATENDIMENTO CLÍNICO/CIRURGICO/ODONTOLÓGICO  
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.000,00  
1659 – Fonte – 01302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde - Exercício  
**TOTAL.....R\$ 25.000,00**


**Art. 2º** - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento parcial da dotação a saber:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE  
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
103020018.2.033 – ATENDIMENTO CLÍNICO/CIRURGICO/ODONTOLÓGICO  
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.000,00  
217 – Fonte 01302 – PAB/Ações de Saúde - Exercício  
**TOTAL.....R\$ 25.000,00**

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de agosto de 2005.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UNIVAPAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7480</u>
Data, <u>17</u> / <u>08</u> / <u>05</u>

O FUNCIONÁRIO